



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 6º TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2019 - SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA E CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 037/2019, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento do **ABRIGO DO IDOSO**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado a Sra. **CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº: 7198561 SSP/PA e CPF Nº 920.886.942-34, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 04, S/N, Lote III, Bairro Parque Verde, na Cidade de Belém, Cep: 66.640-110, e **CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 3409208 PC/PA, inscrito no CPF nº 744.184.912-87, residente e domiciliada no condomínio Ipê B, nº 4100, bairro Parque Verde, Bloco B, Apartamento 904, Belém/PA Cep: 66.640-000, neste ato também na condição de Procuradora legal da Srª CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO, doravante denominado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Avenida Claudio Sanders n 500 - Passagem Sueli 167 - ao lado do Posto Iccar, Bairro Centro, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu titular, o Sr. Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **6º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a prorrogação da vigência do Contrato Orinário, aditado através do 5º Termo Aditivo, com final de vigência em 10 de janeiro de 2024, referente a locação do imóvel para funcionamento do **ABRIGO DOS IDOSOS**, localizado na Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 275, Cep: 67.033-210, Águas Brancas, Ananindeua-Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: R\$ 6.327,51 (Seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais. O Valor Global do



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

presente termo aditivo é de R\$ 75.930,12 (Setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e doze sentavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceiro - pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO

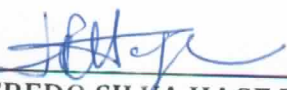
Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

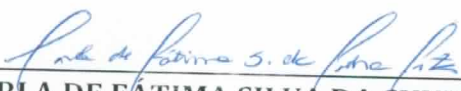
Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL LOCATÁRIO



CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA
CORDEIRO
LOCADORA



CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA
FREITAS
LOCADORA

1) Testemunha Rodrigo Reis RG nº 7566430

2) Testemunha Paula Oliveira RG nº 5240366